



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos n°.284/2021-PMO.

Ref. Processo TOMADA DE PREÇO TP-013-PMO/2021.

Objeto Contratual: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção mecânica e elétrica geral, preventiva e corretiva em geradores de energia elétrica síncronos autorregulado e manutenção mecânica, elétrica e eletrônica geral, preventiva e corretiva em alternadores de energia elétrica síncronos e em motores estacionários das Comunidades da zona rural de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório.

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e a empresa RONIA BATISTA BARRETO - EPP como CONTRATADA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AISLAN EUGENIO GONTIJO FERREIRA, CPF n° 031.227.546-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 24 de junho de 2021.

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO